



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**02º ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2021**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo – PR, neste ato representado por seu Presidente **JOÃO CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.086.949-7 e do CPF nº 019.552.889-17, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **TELFÔNICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Rua Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, Município de São Paulo - SP - CEP 04.571-936, neste ato representada por **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 21.993.730 SSP/SP, e CPF nº 070.661.598-02, e-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br / alex.freitas@telefonica.com, e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 - SSP/SP, e CPF nº 267.221.148-56, data de nascimento: 29/11/1977, e-mail: fabio.levorin@telefonica.com, ambos domiciliados na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - São Paulo -SP - CEP: 04571-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 24426/2023** e Lei 8.666/93, ajustam entre si o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Esta convenção resulta na **prorrogação do prazo** do **Contrato Administrativo nº 07/2021** para o período de **12/08/2023 a 11/08/2024**, equivalente a 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor da despesa para essa prorrogação será no valor de **R\$ 14.265,96** (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), isto é, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 1.188,83** (hum mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.40.97 (Despesas de Teleprocessamentos). Fonte de recurso próprio.

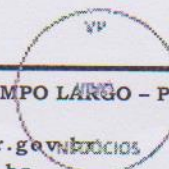
**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do Contrato Administrativo nº 07/2021.

A assim, por estarem em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam em 02 vias o presente aditamento.

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)








**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

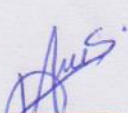
Campo Largo, 02 de agosto de 2023.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Representada por JOÃO CARLOS FERREIRA  
CONTRATANTE

  
TELEFÔNICA BRASIL S.A  
Representada por Alex Eduardo de Freitas e Fábio Marques de Souza Levorin  
CONTRATADA

  
Testemunha

Nome: Luiz Carlos Ceato  
RG: 3.991.577-4  
CPF: 588.015.467-20

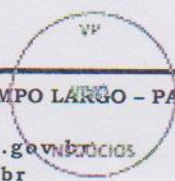
  
Testemunha

Nome: Andréia Alves dos Santos  
RG: 6862231-0  
CPF: 022 435 469-81

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 - CEP 83601-450 - CAMPO LARGO - PARANÁ  
FONE/FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)

Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO de 2023.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2493 - 108 Pág(s)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

Espécie: 2º aditamento do contrato administrativo nº 07/2021; Objeto: prorrogação do prazo do referido contrato para o período de 12/08/2023 a 11/08/2024; Amparo legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Processo Administrativo nº: 24426/2023; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A.